



**ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.02.01.04.122.0003.2115</b>	<b>APOIO P/FORMAÇÃO ESTUDANTES EM NÍVEL SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E OUTROS</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00075	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00098	16.000,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		16.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2048</b>	<b>MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00246	3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2063</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00321	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2066</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA- GESTÃO BF</b>	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00332	8.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		8.000,00
<b>02.11.01.15.452.0027.2090</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00427	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00
		<hr/>
		60.000,00
<b>02.02.01.04.122.0003.2115</b>	<b>APOIO P/FORMAÇÃO ESTUDANTES EM NÍVEL SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E OUTROS</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00076	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00101	16.000,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		16.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2048</b>	<b>MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00249	3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.000,00

PUBLICADO EM:  
02 / 09 / 19



**ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.07.02.08.244.0008.2063</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00319	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2066</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA- GESTÃO BF</b>	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00337	5.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00338	3.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		3.000,00
<b>02.11.01.15.452.0027.2090</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00428	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00429	25.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		25.000,00
		<hr/>
		60.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Setembro de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL